



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 às 18:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4596849: SEXTA CHAMADA DE ESCOLHA DE AULAS PARA
O ANO LETIVO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ ?
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4596849>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 08/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEXTA CHAMADA DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os Professores inscritos e aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, homologado através do Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2022, para a **sexta chamada de escolha de aulas para o ano letivo de 2023 na área de Educação Infantil**, conforme quadro de vagas constantes no Anexo I deste Edital, que ocorrerá no dia 28/02/2023 (terça-feira) às 09h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua Sereno Endler nº 01, centro do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina.

A escolha das aulas/vagas constantes será efetuada de forma presencial, seguindo as disposições do item 1.9.2, 15, 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Não sendo preenchido o quadro de vagas em primeira chamada, logo após será realizada a segunda chamada de escolha, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos classificados e aprovados.

Restando vagas não preenchidas pelos candidatos habilitados após a segunda chamada, será realizada, seguindo as disposições dos itens 15, 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, **chamada para os candidatos não habilitados, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos não habilitados.**

Na hipótese de surgirem novas vagas até a data da escolha, serão estas incluídas pela Secretaria responsável e ofertadas para escolha dos profissionais presentes na escolha.

O profissional que fizer a escolha de aulas, deverá no mesmo ato da escolha, apresentar toda a documentação necessária para a contratação, conforme Anexo II do presente Edital.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, em 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO
FRANZ:03147296903

Assinado de forma digital por
LUCIANO FRANZ:03147296903
Dados: 2023.02.24 18:50:29 -03'00'

LUCIANO FRANZ
Prefeito de Cunhataí

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

DO QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2023 – SEXTA CHAMADA

ÁREA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Educação Infantil	Maternal II Segundo Professor	Vespertino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Maternal II B	Vespertino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Maternal II B	Matutino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Pré I	Vespertino	01/20h	Pré-Escolar Criança é Amor



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol (xerox do comprovante);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original) emitida nos sistemas EPROC e SAJ) disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>
- w) Ficha de Inscrição



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino | Escolaridade: _____

Data Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Certificado de Reservista: _____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Estado Civil: _____ Telefone: _____

E – mail: _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____
(cargo/emprego/função) de _____ (discriminação) na
Administração (direta/indireta) do Poder
Público..... (federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37,
XVI, alínea da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC em ___/___/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____

DECLARO que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí __/__/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF n° _____
e RG n° _____, residente e
domiciliado(a) _____,
Servidor(a) Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo de _____,
DECLARO, que NÃO POSSUO
BENS.

Cunhataí/SC, ___/___/___

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE BENS

_____, brasileiro (a), CPF n° _____, Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de _____, DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC __/__/____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliad(a) _____,

DECLARO, na forma do que dispõe a Lei nº 7115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Cunhataí/SC __/__/____

Declarante